



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Prestação de Contas

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9609

Relatório

ANÁLISE ANUAL

TERMO DE CONVÊNIO: **026/2011**

CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**

EXERCÍCIO: 2022

O presente convênio tem por objetivo a conjunção de esforços visando o contínuo desenvolvimento e o progressivo aprimoramento do Programa de Saúde Mental, Álcool e Drogas do Município de São Paulo, pactuado junto a **Coordenadoria Regional da Saúde Sul** e a Instituição SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a ser parte complementar do instrumento em epígrafe analisado neste relatório. Foram realizadas as análises das despesas de acordo com as pactuações, sendo utilizado como parâmetro os valores dos planos de trabalho para o exercício, segundo estabelecido nos Termos Aditivos descritos a seguir:

Portaria 629/2021	Vigência: janeiro de 2022	Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário
Termo Aditivo 034/2022	Vigência: fevereiro a março de 2022	Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário
Termo Aditivo 035/2022	Vigência: março a abril de 2022	Objeto: Investimento - Equipamento e Reforma
Termo Aditivo 036/2022	Vigência: julho de 2022	Objeto: Investimento - Reforma
Termo Aditivo 037/2022	Vigência: abril a agosto de 2022	Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário
Termo Aditivo 038/2022	Vigência: setembro a dezembro de 2022	Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário

Informamos que foi utilizado como fundamentação a Lei Federal nº. 14.132 de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº. 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e o Manual do Sistema de Prestação de Contas Convênios Firmados pela SMS - Edição de 2014, para verificar a admissibilidade das prestações de contas apresentadas pela conveniada **EINSTEIN** no exercício.

Ressaltamos que é parte integrante deste Relatório os dados descritos nos seguintes documentos:

Demonstrativo I – Execução Anual 2022 (109975449).

I - DA ANÁLISE DO CUSTEIO E INVESTIMENTO

Verificamos que o Convênio 026/2011 teve seu contrato prorrogado em 02/12/2021, conforme os repasses listados na tabela abaixo:

NOTA EMPENHO	ANO EMPENHO	TIPO	FONTE	DATA PGTO	VALOR_BRUTO	NUMERO_PROCESSO
267	2022	CUSTEIO	0	20/01/22	2.125.709,77	6018.2022/0002455-1
12475	2022	CUSTEIO	0	08/02/22	2.125.709,77	6018.2022/0002455-1
24647	2022	CUSTEIO	0	10/03/22	2.125.709,77	6018.2022/0002455-1
32262	2022	CUSTEIO	0	07/04/22	2.125.709,77	6018.2022/0002455-1
39920	2022	CUSTEIO	0	09/05/22	2.125.709,77	6018.2022/0002455-1
45808	2022	CUSTEIO	0	07/06/22	2.125.709,77	6018.2022/0002455-1
45808	2022	CUSTEIO	0	07/07/22	2.125.709,77	6018.2022/0002455-1
65812	2022	CUSTEIO	0	08/08/22	2.116.096,87	6018.2022/0002455-1
97681	2022	CUSTEIO	0	28/11/24	7.113.241,77	6018.2022/0002455-1
117453	2022	CUSTEIO	0	26/12/22	1.185.540,30	6018.2022/0002455-1
TOTAL					25.294.847,33	

Fonte: SOF

Investimento

NOTA EMPENHO	ANO EMPENHO	TIPO	FONTE	DATA PGTO	VALOR_BRUTO	NUMERO_PROCESSO
39959	2022	EQUIPAMENTO	0	23/05/22	351.839,42	6018.2022/0002455-1
39964	2022	OBRAS	0	23/05/22	203.203,93	6018.2022/0002455-1
TOTAL					555.043,35	

Fonte: SOF

Em comparativo dos valores obtidos através dos documentos de análise financeira e comparativo do previsto X executado por grupo de despesa, constatamos que foi repassado 100% (cem por cento) do valor em comparativo ao pactuado no Plano de Trabalho, sendo executado aproximadamente 93% (noventa e três por cento) das despesas previstas, portanto a execução de custeio apresentou um resultado

acumulado superavitário em **R\$ 6.877.203,79 (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil duzentos e três reais e setenta e nove centavos)** em 31/12/2022, conforme descrito no Demonstrativo I - Execução Anual 2022 (109975449) composto pela análise financeira, comparativo do previsto x executado por grupo de despesa.

O saldo de investimentos no valor de **R\$ 300.994,97 (trezentos mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)** refere-se a exercícios anteriores, bem como repasse referente ao TA nº 035/2022, e as despesas lançadas não foram deduzidas do saldo.

II - DO BALANCETE FINANCEIRO

Em análise ao Balancete Financeiro executado no exercício de 2022, observamos que não houve intercorrência financeira ao longo da execução entre os repasses realizados, assim como o recebimento de outras receitas.

III - DO CONSOLIDADO DAS ANÁLISES MENSAL

Destacamos que após os apontamentos no Relatório Mensal de análise da prestação de contas, a OS apresenta os esclarecimentos e eventualmente requer a abertura do sistema WebSAASS para as devidas alterações, portanto alguns dos dados pontuados anteriormente são modificados, sendo assim na análise final deverá ser considerado os dados do Relatório Conclusivo Anual 2021.

Salientamos que os apontamentos descritos nos itens anteriores deste Relatório tratam-se da análise geral da execução da parceria no exercício, entretanto o detalhamento da execução será ponderado na descrição dos itens com pendência ou passivos de glosas apurados nos apontamentos mensais, consequentemente com o intuito de estabelecer parâmetro das despesas que poderão ser eventualmente glosadas, foram definidos os tipos de despesas passíveis de glosa conforme segue:

- **Despesa Aprovada com Ressalvas** - Na prestação de contas esta despesa é executada conforme previsto no plano de trabalho, entretanto apresenta particularidades que necessitam do acompanhamento da Coordenadoria respectiva, devido a necessidade de continuidade além da prestação de contas, podendo estar relacionada a: incorporação de bens, quando se tratar de aquisição de equipamentos ou mobiliários; a apresentação do termo de aceitação da obra, quando se tratar de execução de obra; e as despesas parciais, quando o pagamento ou a conclusão da execução ocorrerá no exercício subsequente ao analisado.
- **Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas** - Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
- **Despesa Incompatível ao Objeto** - Representa a despesa que não demonstra relação com a execução do objeto da parceria, ou executada em Unidade não compatível com o item adquirido/serviço prestado.
- **Despesa Inconciliável** - Retrata a despesa que por motivo temporal não viabiliza sua execução, ou seja, foi executada anteriormente a formalização da parceria, assim como pode ter relação a despesa de custeio direto realizada antes da inauguração/abertura da unidade.
- **Despesa Institucional não Comprovada** - A despesa Institucional expressa os gastos relacionados a operacionalização geral da OS, sendo comumente rateada entre as parcerias desde que a despesa específica tenha relação ao objeto, o valor desta despesa deverá ser considerado proporcional a execução da parceria e apresentar os critérios, entretanto é indispensável a apresentação dos respectivos documentos fiscais ou legais para sua validação, portando o valor da despesa lançada sem a garantia documental será glosado.
- **Despesa sem Documento Comprobatório** - Toda despesa lançada na prestação de contas deverá ser lastreada em documento fiscal ou legal.
- **Despesa sem Permissão Contratual** - A despesa para ser executada deve ser prevista no Plano de Trabalho e aprovada pela Coordenadoria respectiva para ser legitimada na prestação de contas, também deve ser considerada neste tipo de despesa a expressamente vedada em clausula contratual.
- **Despesa sem Recurso Financeiro** - Discorre sobre a despesa exercida antes do dispêndio do recurso público a OS, portanto sem lastro financeiro para viabilizá-la.
- **Duplicidade de Contratação** - Aborda o caso de constatada a existência de contratos de prestação de serviço que pressupõe o mesmo objeto.
- **Fornecedor Irregular** – Por eventual apontamento em auditoria interna ou pelos Órgãos de Controle, no caso de constada pendência na regularidade fiscal, na execução dos serviços, ou na entrega dos itens adquiridos.

Para elucidar foram elencados os documentos disponíveis no processo SEI de prestação de contas segundo a competência, assim como definido por tipo de despesas os itens dos esclarecimentos que foram considerados como passíveis de glosa ou pendente.

1. JANEIRO/2022

Prestação de Contas (059462357)

Relatório Preliminar (102022543)

Esclarecimentos OS (109941516)

1º Análise - DOC SEI 109941720

janeiro			
	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	65,40	
TOTAL		R\$ 65,40	

2. FEVEREIRO/2022

Prestação de Contas (060882606)

Relatório Preliminar (102022576)

Esclarecimentos OS (109941516)

1º Análise - DOC SEI 109943115

fevereiro			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	65,40	
TOTAL		R\$ 65,40	

3. MARÇO/2022

Prestação de Contas (062397549)

Relatório Preliminar (102022626)

Esclarecimentos OS (109941516)

1º Análise - DOC SEI 109943266

março			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	81,40	
TOTAL		R\$ 81,40	

4. ABRIL/2022

Prestação de Contas (064463685)

Relatório Preliminar (102022880)

Esclarecimentos OS (109941516)

1º Análise - DOC SEI 109945271

abril			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	70,95	
TOTAL		R\$ 70,95	

5. MAIO/2022

Prestação de Contas (066212098)

Relatório Preliminar (102022970)

Esclarecimentos OS (109941516)

1º Análise - DOC SEI 109971801

maio			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	92,95	
TOTAL		R\$ 92,95	

6. JUNHO/2022

Prestação de Contas (067906095)

Relatório Preliminar (102023038)

Esclarecimentos OS (109941516)

1º Análise - DOC SEI 109972205

junho			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	92,95	
TOTAL		R\$ 92,95	

7. JULHO/2022

Prestação de Contas (069776653)

Relatório Preliminar (102023126)

Esclarecimentos OS (109941634)

1º Análise - DOC SEI 109972451

julho			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	70,95	
TOTAL		R\$ 70,95	

8. AGOSTO/2022

Prestação de Contas (071472869)

Relatório Preliminar (102023276)

Esclarecimentos OS (109941516)

1º Análise - DOC SEI 109972851

agosto			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	70,95	
TOTAL		R\$ 70,95	

9. SETEMBRO/2022

Prestação de Contas (072963811)

Relatório Preliminar (102023271)

Esclarecimentos OS (109941516)

1º Análise - DOC SEI 109973133

setembro			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	81,95	
TOTAL		R\$ 81,95	

10. OUTUBRO/2022

Prestação de Contas (074716172)

Relatório Preliminar (102023318)

Esclarecimentos OS (109941516)

1º Análise - DOC SEI 109973380

outubro			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	70,95	
TOTAL		R\$ 70,95	

11. NOVEMBRO/2022

Prestação de Contas (076656630)

Relatório Preliminar (102023374)

Esclarecimentos OS (109941516)

1º Análise - DOC SEI 109973750

novembro			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	81,95	
TOTAL		R\$ 81,95	

12. DEZEMBRO/2022

Prestação de Contas (077772100)

Relatório Preliminar (102023443)

Esclarecimentos OS (109941516)

1º Análise - DOC SEI 109974319

dezembro			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	81,95	
TOTAL		R\$ 81,95	

Identificamos que os extratos bancários apresentados ao longo do exercício de 2022 não demonstram a execução detalhada dos gastos para acompanhamento dos respectivos débitos, apresentando apenas o valor global das despesas, para tanto, solicitamos apresentar justificativa da execução financeira não ser realizada na conta específica da parceira.

IV - DA DESPESA INSTITUCIONAL

As despesas operacionais são informadas mensalmente e detalhadas no "Anexo V – Demonstrativo das Despesas Plano Institucional", assim como, o envio dos documentos fiscais que corroboram seus apontamentos. Cabe ressaltar que as informações foram analisadas, sendo possível aferir a compatibilidade das despesas com o objeto do Convênio em questão.

Salientamos que as despesas operacionais do exercício de 2022 não ultrapassaram o valor previsto no Plano de Trabalho -

V - DO CONSOLIDADO DAS GLOSAS

Ponderando o descrito nos itens anteriores deste Relatório fica compreendido que a execução das despesas consolidadas contidas no quadro abaixo são passíveis a glosa:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	Valor
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	927,75
Total Geral	927,75

Portanto fica definido que o valor de **R\$ 927,75 (novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)** deverá ser restituído ao Erário devidamente atualizado, de acordo com a execução demonstrada a seguir:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	65,40	65,40	81,40	70,95	92,95	92,95	70,95	70,95	81,95	70,95	81,95	81,95	927,75
Total Geral	65,40	65,40	81,40	70,95	92,95	92,95	70,95	70,95	81,95	70,95	81,95	81,95	927,75

A atualização monetária se dará pela aplicação do índice IPCA Amplo cujo valor do índice mensal é divulgado no site do IBGE após o dia 10 do mês subsequente, portanto a atualização monetária do saldo a restituir será realizada após exauridas todas tratativas constantes deste Relatório, ponderando a garantia do direito ao contraditório e ampla defesa.

A devolução do valor glosado deverá ser realizada de acordo com a proporcionalidade dos repasses financeiros no percentual descrito abaixo:

VALOR APURADO	FONTE MUNICIPAL	FONTE FEDERAL	FONTE ESTADUAL
	100%	0%	0%
927,75	927,75		

A restituição se dará após o término do prazo proposto para apresentação dos esclarecimentos pela OS, por meio de depósito bancário na conta da Secretária Municipal de Saúde identificada posteriormente.

VI - DA CONCLUSÃO

No intuito de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa o presente Relatório deverá inicialmente ser encaminhado a Organização Social em meio digital e concedido o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento, para apresentação dos devidos esclarecimentos quanto aos apontamentos do Demonstrativo I (109975449) do presente Relatório.

Destacamos que foram abordados neste Relatório eventuais necessidades de acompanhamento ou conclusão de outras áreas da SMS, portanto os respectivos encaminhamentos serão realizados após a análise dos esclarecimentos.



Viviane Aparecida Albieri Fascina
Assessor(a) III
 Em 05/09/2024, às 10:49.



Rafael Crispim Lima
Diretor(a) II
 Em 05/09/2024, às 11:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109975574** e o código CRC **18B20E77**.